

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 124/2022

Dispõe sobre a designação de empregados/servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020, firmado com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, com o Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, e, em atendimento ao Capítulo II do Decreto 4993 de 31/08/2016 e ao previsto no **Contrato nº 2507/2020/SEAP/DETO**, firmado entre o Governo do Estado e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, empregados públicos/servidores para atuarem como gestor e fiscais no acompanhamento da execução contratual, referente ao contrato de prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento firmado com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda, conforme relacionado abaixo:

I. GESTOR:

- WALTER HIROSHI YOKOYAMA – RG 16.300.699-4

II. FISCAIS:

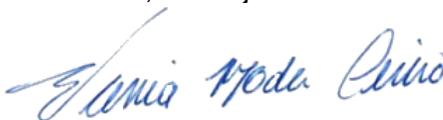
- ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA – RG: 14.108.745-2

- NIVALDO CHERA MENDES – RG 1.860.555-4

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 201/2020, de 10 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Londrina, 19 de julho de 2022



Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente em exercício
IDR-Paraná